

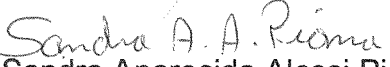
ATA REFERENTE AO JULGAMENTO PROVISÓRIO DOS PROJETOS INSCRITOS PELA LEI ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE SC.

ATA Nº 05/2024

No dia vinte e oito do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se nas dependências da prefeitura municipal de União do Oeste, Santa Catarina, sito a Avenida São Luiz nº 531, centro do Município de União do Oeste - SC, os membros da Comissão Julgadora do processo de seleção de projetos culturais, nomeados pelo decreto municipal número seis mil trezentos e treze, de dez de julho de dois mil e vinte quatro que é responsável pelo julgamento dos projetos culturais inscritos no município de União do Oeste, Santa Catarina, conforme o edital do chamamento público nº01/2024. A comissão verificou que foram apresentados os seguintes projetos que estavam de acordo com o Edital: Proponentes Mauro de Oliveira com o projeto; **Uma breve história cultural de União do Oeste**; Rafael Wilhelm com o projeto; **Do Roteiro a Tela : Fundamentos da Produção Audiovisual** e, Selui Lucia Orlandi com o projeto **Livro Viajante: Vai lendo, Vai trocando!**. Após análise detalhada dos projetos a comissão deliberou sobre cada um deles e chegou ao resultado provisório a seguir: Em primeiro lugar o proponente Mauro de Oliveira com o projeto "Uma Breve História Cultural de União do Oeste com 91 pontos; Em segundo lugar a proponente Selui Lúcia Orlandi com o projeto Livro Viajante: Vai Lendo, Vai Trocando com 67 pontos e, em terceiro lugar o proponente Rafael Wilhelm, com o projeto Do Roteiro à Tela: Fundamento da Produção Audiovisual, com 62 pontos. Desta forma, foi vencedor o projeto do proponente Mauro de Oliveira. O resultado provisório será publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM e, na página oficial do município, no endereço [www.uniaodoeste.sc.gov.br](http://www.uniaodoeste.sc.gov.br) Fica nos termos do item 7.6 do edital, concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de recursos referentes a fase de julgamento dos projetos. Em não havendo recursos o vencedor será então convocado para a apresentação da documentação referente a fase de habilitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que depois de lida será assinada pelos presentes.

  
Nereo Norberto Rostifolla

  
Raquel Aline Desbessel Schultz

  
Sandra Aparecida Alessi Piana

  
Elza Gobbi Tessaro

  
Edivane Fátima Almeida de Adolfo